

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO N° 329.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pela Lei Orgânica do Município e disposições do inciso I do art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/1993, e tendo em vista o requerimento do servidor,

**R E S O L V E**

**Exonerar**, a pedido, o servidor ERICK DOUGLAS TAQUES, matrícula 210684, do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de setembro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 2.266/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 e considerando a Lei Municipal nº 2.760, de 10 de setembro de 2019 e o Memorando nº 282/2021-SMS,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, ocupante do cargo de Motorista Categoria "D", gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - GTIDE, a partir do dia 20 de setembro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.267/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei federal nº 10.520, de 17/07/2002 e de conformidade com o art. 7º. do decreto nº 3.555, de 08/08/2000,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora ALINE MENDES DE MOURA RENTZ para atuar como Pregoeira durante realização de licitações promovidas pela Administração na modalidade Pregão, no exercício de 2021, ficando designados como membros da Equipe de Apoio os servidores JOCEMAR MAURÍCIO DE SOUZA e NICOLAS BILEK PHILBERT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de setembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 17 de setembro de 2021, às 15h00, nas dependências da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, Sala dos Conselhos Municipais, rua Guataçara Borba Carneiro, No. 235, Centro, nesta cidade de Tibagi-Pr. Estiveram presentes Augusto Sampaio Cruzetta, projeto Mãos na horta, Tonieli Aparecida Beva, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Elzo Marice Rodrigues, Representante dos Usuários, Elizeu Cortez, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Anne Elize de Souza Wrobel, Secretária de Educação e Cultura, Niucécia Soares Magnezi, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Bianca Gonçalves Carneiro, representante da Associação Casa Lar, Juliane Aparecida Pimentel, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Kelly Oliveira, Chefe de Gabinete, Artur Ricardo Nolte, Prefeito Municipal, Rafael de Oliveira, Procuradoria Jurídica, Otavio Bueno, Gerente de Fomento Econômico, Rhaiane Vitória Teixeira representantes dos usuários do SUAS, Marli Aparecida Schutz Rozeng, representante dos trabalhadores do SUAS, Ivanete da Costa, representante da Entidade Lar de Nazaré, Tatiane de Fátima S. Oliveira, Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, Noel Rodriguez de Almeida, Trabalhadores do SUAS, Karine Lacerda, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social, Mauricio Chizini Barreto, Secretário Executivo do CMAS. Dando início a reunião o Sr. Mauricio Chizini Barreto, secretário executivo dos Conselhos Municipais, declarou aberto os trabalhos agradecendo a presença de todos. Sendo a primeira reunião da nova composição ela é de posse dos novos conselheiros não governamentais, eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 15 de agosto, Sr. Mauricio falou sobre a importância do Conselho Municipal e dos conselheiros para a realização dos trabalhos da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, sendo o conselho deliberativo e responsável pela aprovação e definição das ações a serem executadas, entre elas a aprovação da política de Assistência Social, normatizando e fixando normas, apreciar e aprovar propostas orçamentárias, etc. O Conselho Municipal de Assistência Social de Tibagi foi criado pela Lei 8.742/93, sendo composto por representantes governamentais de livre indicação pelo Prefeito Municipal e representantes da sociedade civil, entidades e dos usuários escolhidos em Conferências Municipais. Para que todos tomem conhecimento da composição do Conselho o Sr. Mauricio leu o decreto municipal No. 316 de 10 de setembro de 2021, com a vigência pelo período do ano de 2021 a 2023, explicando que no caso das cadeiras do poder público é de livre indicação do prefeito porém os da sociedade civil são escolhidos em Conferência, sendo que as entidades sociais são escolhidas e indicam seus representantes podendo substituir sempre que achar necessário. Na sequência o Sr. Mauricio passou a palavra para a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, Sra. Tatiene de Oliveira, a qual agradeceu a presença de todos, parabenizou os senhores conselheiros e ressaltou a importância do Conselho para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria. Na sequência usou a palavra o Sr. Artur Ricardo Nolte, Prefeito Municipal, que falou da importância dos serviços de Assistência Social para o município, do papel dos conselheiros e conselhos, parabenizou os conselheiros e também o sr. Mauricio Chizini Barreto, que vem comandando a Secretaria Executiva dos Conselhos e desejou sucesso a todos. Dando continuidade o Sr. Mauricio passou a palavra a Sra. Karine Lacerda, que conduziu os trabalhos solicitando que os senhores conselheiros preenchessem o cadastro para inclusão dos mesmos no Sistema do CadSuas. Após a distribuição de ficha de cadastramento foi conduzida a eleição do novo presidente do Conselho, que para esse ano será da bancada não governamental, sendo eleito o Sr. Elzo Rodrigues, ficando como vice a representante governamental Sra. Tatiane Oliveira. Seguindo a pauta foi feita a escolha dos representantes do CMAS no Comitê de Habitação Popular, sendo escolhidas as Sras. Conselheiras Bianca como Titular e Juliana como suplente. Também ficou definido o dia de reuniões do conselho para a segunda terça de cada mês às 8h30, na Sala dos Conselhos. Tendo encerrado a pauta prevista para a reunião, deu-se por empossado os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, indicados no Decreto 316/2021, escolhido o presidente e vice presidente e os membros do Conselho de Habitação Popular o sr. Mauricio Chizini Barreto declarou encerrada a presente reunião, ficando a próxima reunião do CMAS para o dia 28 de setembro, às 8h30, na Sala dos Conselhos Municipais, visto que a data definida que seria 12 de outubro será feriado. Tendo em vista que existem assuntos a serem tratados, será antecipada essa primeira reunião. Eu, Mauricio Chizini Barreto, secretário executivo do Conselho, secretariei a presente reunião, subscrevi esta ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes, sendo que os demais assinam lista de presença em anexo. Em 17 de setembro de 2021.

Augusto Sampaio Cruzetta \_\_\_\_\_

Tonieli Aparecida Beva \_\_\_\_\_

Elzo Marice Rodrigues \_\_\_\_\_

Anne Elize de Souza Wrobel \_\_\_\_\_

Niucécia Soares Magnezi \_\_\_\_\_

Bianca Gonçalves Carneiro \_\_\_\_\_

Juliane Aparecida Pimentel \_\_\_\_\_

Otavio Bueno \_\_\_\_\_

Rhaine Vitória Teixeira \_\_\_\_\_  
Marli Aparecida SchutzRozeng \_\_\_\_\_  
Ivanete da Costa \_\_\_\_\_  
Tatiane de Fátima S. Oliveira \_\_\_\_\_  
Noel Rodriguez de Almeida \_\_\_\_\_  
Mauricio Chizini Barreto(secretário Executivo) \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 331.**

DECLARA O LOTEAMENTO SÃO JOSÉ COMO ÁREA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada como Área de Interesse Social, para fins de inclusão em programas de urbanização e regularização, nos termos da Portaria nº 595 de 18 de Dezembro de 2013 do Ministério das Cidades, todos os lotes pertencentes ao Loteamento São José, localizado na Matrícula nº 8.528, com área de 48.145,78 m2, de propriedade do Município de Tibagi, localizado na Rua Projetada 7, s/nº, Vila São José, na cidade de Tibagi/PR.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de setembro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** para a apresentação, análise e divulgação do relatório detalhado da área da saúde, na data de 28 de setembro de 2021, às 16 horas, no Auditório da Câmara Municipal.

Pauta: -Montante e as fontes dos recursos aplicados em saúde pública, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 2º Quadrimestre de 2021.

Tibagi, 23 de setembro de 2021

**NATASHA KARYNE DUTKO**  
Secretária Municipal de Saúde